



PORTARIA SEMAD N° 0444/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o erro material da portaria n° 0422/2021 de 08 de novembro de 2021, que concedeu pensão por morte devido ao falecimento da ex-servidora inativa MARIA DE LOURDES LOUREDO LIMA ao seu esposo,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** o Art. 1º da portaria n° 0422/2021 de 08 de novembro de 2021, alterando o nome do esposo, para onde se lê "**CONCEDER, pensão por morte, ao Sr. DOMINGOS GOMES DA SILVA**" leia-se "**CONCEDER, pensão por morte, ao Sr. JOÃO RODRIGUES DE LIMA**".

OK
OK

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de novembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 24 de novembro de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

_____/_____/_____

Funcionária

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

24 / 11 / 2021
Arns 60.070

Funcionária